

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Senhor João Magalhães)

Solicita informações ao Ministro-chefe da Controladoria Geral da União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, referentes às providências tomadas pela CGU, quanto aos contratos da empresa Schahin Engenharia S.A e outras coligadas com a União, no que se refere à decisão do processo nº 2009.001.179891-5 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, que deferiu liminar para que sejam arrolados todos os bens da referida empresa, pelos danos causados à Barragem do Apertadinho, Vilhena/RO.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos Artigos 24, inciso I, 116, inciso I do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro-chefe da Controladoria Geral da União, Ministro Jorge Hage Sobrinho, pedido de informações referentes às providências tomadas pela CGU, quanto aos contratos da empresa Schahin Engenharia S.A e outras coligadas com a União, no que se refere à decisão do processo nº 2009.001.179891-5 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, que deferiu liminar para que sejam arrolados todos os bens da referida empresa, uma vez que a mesma causou dano irreparável à Barra do Apertadinho, em Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

A represa da barragem da PCH Apertadinho em Vilhena/RO com mais de 280 hectares se rompeu na noite de 9 de janeiro de 2008, provocando inundação na Zona Rural, prejudicando ecologicamente o Rio Melgaço na região de Pimenta Bueno e levando graves consequências econômicas às famílias que moram perto da nascente do rio.

O Reservatório da PCH de Apertadinho é do grupo privado CEBEL – Centrais Elétricas Belém S/A e seria inaugurado em fevereiro de 2008, mas até o momento, não se tem previsão de conclusão do empreendimento.

Após os primeiros estudos na região, o Gerente Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, Marcus Lemgruber, afirmou que os danos atingiram uma área de margem de rio que varia entre 20 e 100 metros de margem.

A água que se deslocou após o rompimento da barragem da usina em construção de Apertadinho, destruiu 50 km de mata que margeia o Rio Comemoração, segundo informou a Secretaria de Meio Ambiente de Rondônia, que também aponta o assoreamento do rio como outro dano causado à floresta.

O Ministério Público de Rondônia entrou com uma ação pedindo a interdição da obra e uma vistoria no local para apurar os motivos do rompimento.

Na data de 18 março de 2008, Foi assinado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) se comprometendo a realizar vários reparos, o que até agora não ocorreu.

Pelo exposto, requeiro informações quanto às providências tomadas pela Controladoria Geral da União, visto que a empresa Schahin Engenharia S.A detém de vários contratos firmados com a União para realização de obras em todo o país.

Sala das Sessões, de de 2010.

Deputado JOÃO MAGALHÃES